

Enc: Resultado Processo 445

RP

Rj Presidencia
Qui, 03/12/2020 20:40



Para:

• Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc:

• FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para ciência.
Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 17:51

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro

Assunto: Resultado Processo 445

DA: TERCEIRA COMISSÃO DICIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
RIO, 03/12/2020

OFÍCIO 229/2020/SEC – 3ª CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 02 de dezembro do corrente, decidiu:

1. Processo 445/2020 – Jogo: Vasco (RJ) X Corinthians (SP) – categoria profissional, realizado em 21 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro Série A - **Denunciados:** Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD; Corinthians, incurso no Art. 206 do CBJD. **Auditor Relator Dr. Alexandre Monguilhot.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, multar em R\$ 1.600,00 o CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 206 do CBJD; multar em R\$ 2.400,00 o Corinthians, por infração Art. 206 do CBJD. Determinando prazo de 07

dias para cumprimento, devendo comprovar nos autos do processo o cumprimento da referida obrigação no prazo de 48 horas, sob pena das medidas previstas no Art. 223 do CBJD”.

Funcionou na defesa do Vasco da Gama, Dr. Paulo Rubens Souza Máximo Filho.

Funcionou na defesa do Corinthians, Dr. João Zanforlin.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)